

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 088/2021-PGJ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
(PROCESSO SEI Nº 29.0001.0007924.2021-33)**

**Altera a contratação de estagiários do
Ministério Público do Estado de São Paulo.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de inovação, modernização e desburocratização no fluxo de contratação para o exercício das atividades de estágio no Ministério Público do Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de agilizar a contratação e o início imediato do exercício do estágio nas Unidades do Ministério Público;

Considerando a disponibilidade de vagas de estágio de graduação na área de Direito nos quadros do Ministério Público;

Considerando a possibilidade de seleção de estudantes de graduação na área de Direito tanto por concurso realizado pela Escola Superior do Ministério Público quanto pela contratação de agente de integração, nos termos do que dispõe o artigo 81 da [Lei Complementar nº 734](#), de 26 de novembro de 1993, e a [Resolução nº 1017](#), de 04 de abril de 2017;

AVISA:

1. A Procuradoria-Geral de Justiça providenciará a publicação das vagas para preenchimento;
2. As vagas poderão ser preenchidas mediante a lista de aprovados da Escola Superior do Ministério Público, ou através do agente de integração-CIEE;

3. A designação e posse dos estagiários somente poderão ser realizadas após a decretação do fim do teletrabalho extraordinário, determinado pela [Resolução nº 1214, de 16 de julho de 2020](#), decorrente da pandemia da COVID-19.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.131, n.29, p.72, de 12 de Fevereiro de 2021.](#)